



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA
ASSUNTO	PRESENÇA DO ARQUITETO E URBANISTA JOÃO HONÓRIO NO SEMINÁRIO REGIONAL DA CED/BR EM CURITIBA/PR, NOS DIAS 11 E 12 DE AGOSTO DE 2016

DELIBERAÇÃO Nº 107/2016-CED

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 4 e 5 de agosto de 2016, no uso das competências que lhe confere o inciso III do art. 49 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a Deliberação nº 015/2015/CED-CAU/BR, de 11 de junho de 2015, na qual a Comissão de Ética e Disciplina deliberou pela abertura de processo para contratação de consultoria para elaboração de Comentários ao Código de Ética e Disciplina do CAU/BR do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR;

Considerando que o Contrato nº 34/2015, em sua Cláusula Terceira – Da Execução dos Serviços, item 3.4, prevê que a participação nas reuniões da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR acontecerá “sempre que solicitado, a fim de possibilitar a leitura e proposições pela CED”; e

Considerando que o Seminário Regional da CED, a ser realizado na cidade de Curitiba/PR, nos dias 11 e 12 de agosto de 2016, é uma oportunidade para discussões sobre direito autoral na Arquitetura e Urbanismo do ponto de vista legal e ético e que auxiliará o Dr. João Honório na elaboração dos comentários ao Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil;

DELIBEROU:

1 – Por aprovar a ida do arquiteto e urbanista João Honório de Mello Filho para o Seminário Regional da CED-CAU/BR, que acontecerá nos dias 11 e 12 de agosto de 2016 na cidade de Curitiba/PR.

Brasília - DF, 05 de agosto de 2016.

NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO
Coordenador

RENATO LUIZ MARTINS NUNES
Coordenador-adjunto

ANDERSON AMARO LOPES DE ALMEIDA
Membro

LUCIANO NAREZI DE BRITO
Membro



LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO
Membro



MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO
Membro


